



XXV Semana Paranaense de Turismo da UFPR

SEPATUR 2018 - Edição Comemorativa

Curitiba, 22 à 26 de Outubro



## A CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: UM ESTUDO SOBRE OS MEIOS DE HOSPEDAGENS NO BRASIL

### THE CONSERVATION AND USE OF CULTURAL HERITAGE: A STUDY ON THE MEANS OF HOSTING IN BRAZIL

Melvin Douglas Souza Siqueira (SIQUEIRA, M. D. S.)<sup>1</sup>;

Monica Grazielle Ferreira (FERREIRA, M. G.)<sup>2</sup>;

Renata da Costa Pinto (PINTO, R. da C.)<sup>3</sup>

**RESUMO** - O patrimônio cultural pode ser visto como uma oportunidade de negócio para os empresários que buscam investir no ramo hoteleiro, pois a preservação da memória é relevante para o desenvolvimento do turismo. O presente tem como objetivo apresentar exemplos de meios de hospedagem nacionais que utilizam edifícios históricos, destacando como estes vêm sendo trabalhados dentro da estrutura da oferta turística. Como metodologia utilizou-se de pesquisas bibliográfica e documental. Como resultados, têm-se que o patrimônio pode ser 'apropriado' de maneira positiva pelos empreendimentos hoteleiros, porém há questões a serem analisadas.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural; Meios de Hospedagem; Turismo; Brasil.

**ABSTRACT** - The cultural heritage can be a business opportunity for entrepreneurs seeking to invest in the hotel industry, because the memory's preservation is relevant to the development of tourism. The purpose of this article is to present examples of national lodging facilities that use historical buildings, highlighting how these have been worked within the structure of tourism. As methodology was used of bibliographical and documentary research. As a result, the assets may be "appropriate" in a positive way for hotel developments, but there are issues to be analyzed.

Key words: Cultural Heritage; Hosting; Tourism; Brazil.

---

<sup>1</sup> Formação: Acadêmico do curso de Turismo (Bacharelado) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: [melvinsiqueira@gmail.com](mailto:melvinsiqueira@gmail.com)

<sup>2</sup> Formação: Acadêmica do curso de Turismo (Bacharelado) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: [monica.gf10@gmail.com](mailto:monica.gf10@gmail.com)

<sup>3</sup> Formação: Acadêmica do curso de Turismo (Bacharelado) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: [renatacostacuritiba.rc.rc@gmail.com](mailto:renatacostacuritiba.rc.rc@gmail.com)

---

## INTRODUÇÃO

O relacionamento existente entre a atividade turística e o patrimônio, de acordo com Umbelino (2004), é uma perspectiva trabalhada, prioritariamente, por meio dos diversos agentes que refletem a respeito do turismo, sejam eles: pesquisadores ou empresários. O conceito de patrimônio está intimamente ligado com a concepção de monumento histórico, devido ao fato de ambos remeterem ao passado de um povo e terem por finalidade revivê-lo (BRUSADIN; SILVA, 2012).

Desse modo, o patrimônio pode ser observado de várias maneiras por englobar aspectos culturais, naturais, históricos, monumentais e artísticos, podendo ser classificado, ainda, como um conjunto de bens materiais e/ou imateriais, que contam a história de uma localidade e de seus moradores (MARTINHO; FERREIRA, 2017). Mauricio (2012) pondera que uma das tendências da sociedade atual é se valorizar o passado e seus elementos.

Em adição a tal discussão, cabe considerar que com o crescente aumento do fluxo turístico e da procura por estadia nas mais variadas cidades, são heterogêneas as ofertas de hospedagens existentes para satisfazer as preferências dos turistas, que em geral apresentam gostos diferentes, sejam pela faixa etária, condições socioeconômicas, localidade ou nível de formalidade (ALDRIGUI, 2007). Logo, os meios de hospedagem podem ‘apropriar-se’ do patrimônio arquitetônico e histórico das localidades, ao se tornarem símbolos históricos de determinados destinos turísticos (LEÃO, 2000). Observando tal tendência, o Ministério do Turismo (2010) define o hotel histórico como um empreendimento instalado em uma edificação preservada em sua forma original ou restaurada e/ou um local que remeta a um evento de importância histórica para o destino turístico.

A partir de tal ponto de vista, o presente artigo tem como objetivo geral apresentar exemplos de meios de hospedagem brasileiros que utilizam edifícios históricos para a oferta de seus serviços, destacando como estes vêm sendo trabalhados dentro da estrutura da oferta turística. Logo, em um primeiro momento, são apresentados os marcos conceituais de tal temática e, em seguida os resultados oriundos da aplicação das ferramentas metodológicas.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Lemos (2000) pondera que, quando se aborda a preservação do patrimônio cultural, deve-se garantir que haja uma maior compreensão da nossa memória preservando, assim, o

que é significativo para tal comunidade. Por conseguinte, o patrimônio edificado hoteleiro pode ser considerado patrimônio cultural, pois, de certa maneira, engloba um complexo arquitetônico remanescente do século XIX e XX (LIMA, 2002; MARTINHO; FERREIRA, 2017).

Em tal contexto, os meios de hospedagens em empreendimentos históricos aproximam os turistas da história local por meio, principalmente, do contato direto com os edifícios preservados e tombados na cidade visitada, pois “todos os elementos da natureza material ou simbólica que compõe o patrimônio cultural de determinada população devem ser tomados como recursos que poderão ser utilizados como fonte de atração do turismo cultural” (COSTA, 2009, p. 50). Logo, quem optar por se hospedar em estabelecimentos, considerados representativos tanto cultural quanto historicamente, pode ter seu primeiro contato com a cultura da população local, desde o momento da realização do *checkin*.

Segundo Vieira (2004) é a partir do momento do *checkin* que o hóspede começa a viver a realidade do hotel, a usufruir dos serviços oferecidos e descobrir o que antes era um mistério. Spolon (2011) defende que as arquiteturas hoteleiras seriam os moldes de uma relação que se estabelece entre os sujeitos e as sociedades, onde o edifício aparece como artefato cultural. Sendo assim, cabe a importante missão dos administradores hoteleiros fazer com que o hóspede se aventure por meio do aprendizado e compreenda a relevância histórica de tal empreendimento perante o município, estado ou país, uma vez que “o turismo cultural objetiva principalmente a pesquisa, o conhecimento, a informação, aliando tudo isso ao prazer e bem-estar” (COSTA, 2009, p. 46).

Em contrapartida, deve-se, também, levar em consideração a ‘apropriação’ do patrimônio por empreendimentos hoteleiros desde uma perspectiva negativa, ou seja, como uma forma de refuncionalizar tal edificação sem mencionar e retratar os aspectos históricos inerentes àquele espaço. Luchiari (2005, p. 96) abrange tal contexto ao destacar que:

A apropriação dos bens culturais vem seguindo a conduta de transformação do patrimônio histórico em mercadoria, assim como a sua refuncionalização vem servindo agora à ideologia do consumo e não mais às práticas culturais representativas do sentimento de pertencimento das culturas e populações locais.

De tal modo, os gestores devem pensar além dos planos de benefícios econômicos, pois devem estar dispostos a oferecer aos hóspedes uma experiência de interpretação completa e de fácil entendimento patrimonial do edifício, para que o turista crie um sentimento de admiração em relação às manifestações culturais ali representadas. Logo,

Vieira (2004, p. 96) destaca que “todo o hotel deverá operar integrado, e a uniformidade de ações internas é uma necessidade vital para quem deseja oferecer um atendimento qualificado e fazer a diferença diante dos hóspedes”.

Os hoteleiros podem, então, trabalhar em conjunto com o poder público, visando a melhor qualidade do turismo histórico e cultural dos municípios. Porque, de certa forma, a preservação do patrimônio é resultante de práticas desenvolvidas por meio de acordos entre agências governamentais e segmentos específicos e especializados da sociedade (ARANTES, 2006), sendo tal parceria importante para a preservação dos bens por meio de medidas que permitam a proteção e divulgação de sua importância histórico-cultural.

O Ministério do Turismo (2010, p. 07), por sua vez, reconhece apenas uma forma de hospedagem em edifícios que remetem à história local, o qual denominado: Hotel Histórico, caracterizado como um empreendimento “instalado em edificação preservada em sua forma original ou restaurada, ou ainda que tenha sido palco de fatos histórico-culturais de importância reconhecida”.

Dias (2006, p. 94), apresenta que “as tarefas do poder público concentram-se em resgatar, preservar e custodiar principalmente os bens históricos que têm condições de exaltar a nacionalidade, de se tornar símbolos de coesão e de grandeza”. Portanto, independente do edifício histórico pertencer ou não a uma classificação reconhecida pelo Ministério do Turismo, esta requer investimentos necessários para a sua preservação, porque o turismo cultural se efetiva a partir da “apropriação” de algo que possa ser caracterizado como bem cultural e a história de seus edifícios deve servir de base para o desenvolvimento sustentável das cidades, caso sejam históricas (DIAS, 2006).

O art. 216 da Constituição Brasileira (1988) pondera que toda seleção de bens culturais para formação do patrimônio cultural brasileiro deve ter valores de referência ligados à identidade, a memória ou a ação dos grupos formadores da sociedade brasileira. Portanto, para ser selecionado como bem cultural, ele deverá ter uma significação referencial relacionada à identidade. Logo, no § 1º destaca-se que “o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”.

Apesar da “apropriação” do patrimônio, para uso hoteleiro, ser algo importante para a conservação do local, ainda existem discussões sobre os malefícios de tal ato, principalmente, devido à falta de planejamento, onde para se "construir" um hotel-patrimônio

é necessário que intervenções sejam realizadas, em que ocorrem procedimentos de restauro que às vezes modificam irreversivelmente a percepção do espaço interno incluindo o tamanho do prédio. Deste modo, Maurício (2014, p.5) salienta que as “apropriações” turísticas “podem ser consideradas compatíveis ao patrimônio, desde que se observe o contexto social, econômico e cultural da localidade onde o patrimônio a ser refuncionalizado se insere”.

Neste sentido, a “apropriação” do patrimônio pelos meios de hospedagem deve ser analisada em um contexto geral, iniciado pelo aspecto cultural e indo em direção do uso social, no sentido de local de moradia e trabalho. Portanto, sua ruptura interior nem sempre interfere em sua conservação, pois mesmo que haja uma diferença interior, o exterior sempre se manterá o mesmo de ontem, hoje e possivelmente no dia de amanhã. Pois, como ponderam Caldas e Santos (2013, p.5) “as obras de adaptação dos edifícios monumentais antigos deverão ser limitadas ao mínimo, conservando escrupulosamente as formas externas”.

Por fim, cabe destacar o que Maurício (2012) nos apresenta ao ponderar que os empreendimentos hoteleiros históricos podem ser considerados atrativos que proporcionam uma experiência única ao hóspede, principalmente por fazer referência direta a história e a cultura do destino turístico visitado.

## **METODOLOGIA DE PESQUISA**

A presente pesquisa com o objetivo de apresentar exemplos de meios de hospedagem brasileiros que utilizam edifícios históricos para a oferta de seus serviços pode ser considerada exploratório-descritiva, pois busca debater a respeito dos conceitos de patrimônio e a sua utilização por parte dos empreendimentos hoteleiros definindo, assim, a importância de tal contexto para a preservação dos monumentos tombados ou de importância patrimonial.

Logo, foi empregado o levantamento bibliográfico e documental para o aprofundamento da temática, utilizando-se de livros, artigos científicos, periódicos e *websites*. A pesquisa bibliográfica é uma forma de buscar bagagem teórica, é um processo metodológico que é desenvolvido com material elaborado anteriormente, composto por artigos científicos e livros. De acordo com Silva (2012), a pesquisa bibliográfica tem por finalidade investigar as diferentes contribuições científicas sobre determinado tema, de forma que o pesquisador possa utilizá-la para confirmar, confrontar ou enriquecer suas proposições.

A pesquisa bibliográfica tem como propósito dar créditos aos dados coletados, complementando a defesa dos autores na junção do patrimônio e dos meios de hospedagem.

Por sua vez, a pesquisa documental é semelhante à bibliográfica, porém no caso da documental, o tipo de documento vai além de textos escritos, podendo ser também filmes, fotos, livros, vídeos, tabelas, entre outros. Segundo Pádua (1997) é aquela realizada a partir de documentos tanto contemporâneos quanto retrospectivos, considerados autênticos em seu conteúdo. A partir da pesquisa documental foi possível analisar os empreendimentos hoteleiros que “apropriam-se” de edifícios históricos para realizar a sua atividade, enquanto equipamento turístico.

Desse modo, o próximo tópico destaca os principais resultados da pesquisa realizada para o alcance do objetivo que permeia tal artigo.

## **RESULTADOS DA PESQUISA**

Nos moldes da popularidade, entre os hotéis brasileiros mais famosos, tanto nacional quanto internacionalmente, tem-se o Hotel Copacabana Palace, localizado no Rio de Janeiro. Construído a pedido do presidente Epitácio Pessoa para receber os visitantes da Exposição do Centenário da Independência do Brasil, foi inaugurado em 1923, se tornando um sinônimo de modernidade, pois foi projetado para se parecer com dois hotéis da Riviera Francesa. Desde aquele tempo recebeu inúmeras visitas de artistas mundialmente conhecidos e se tornou o queridinho dos cariocas.

Porém, esteve ameaçado de demolição em 1985, o que só não foi possível graças às ações de tombamento que se concretizaram nesta época, na esfera federal com o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), estadual pela INEPAC (Secretaria de Estado de Cultura) e municipal SEDREPAHC (Conselho Municipal De Proteção Do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro), tornando-se um hotel histórico reabilitado pelo grupo privado Orient-Express Hotel (LUCENA, 2015). Em tal conjuntura, cabe destacar o aniversário de 95 anos do empreendimento, comemorado em 13 agosto de 2018, demonstrando, assim, sua importância histórica no cenário turístico nacional (RODRIGUES, 2018).

FIGURA 1 - COPACABANA PALACE HOTEL: ONTEM E HOJE



FONTE: Saudades do Rio (2018); Rodrigues (2018).

O Brasília Palace, na capital federal, é outro exemplo de hotel repleto de história, pois foi projetado por Oscar Niemeyer e decorado por Athos Bulcão. Inaugurado, em 1958, pelo presidente Juscelino Kubitschek. Assim como o Copacabana Palace recebeu diversas celebridades nacionais e internacionais e serviu de local para Tom Jobim e Vinícius de Moraes comporem uma canção (HOTELNEWS, 2012). Entretanto, em 1978, moradores presenciaram um incêndio que acabou com as estruturas do hotel, que ficou abandonado por dezenove anos. Após esse período o governo concedeu o uso da estrutura do empreendimento à empresa Paulo Octávio. Isto posto, por mais dez anos transcorreu um trabalhoso projeto de reconstrução dos seus aspectos originais, para ser reinaugurado no ano de 2006 (LE MOS, 2017). O Brasília Palace encontra-se tombado pelo IPHAN e é reconhecido por receber a denominação de Hotel Histórico (HOTELNEWS, 2012).

FIGURA 2: HOTEL BRASÍLIA PALACE: ONTEM E HOJE



FONTE: Eufrásio (2018); Booking.com (2018).

O Brasil desenvolve um projeto denominado Circuito de Pousadas Históricas, de responsabilidade do Ministério da Cultura e do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujo objetivo é a preservação do patrimônio histórico e artístico urbano, a conscientização da população acerca da importância do patrimônio e o estímulo à utilização

econômica equipando os meios de hospedagem com modernas técnicas de hotelaria (BRUSADIN; SILVA, 2011). Em tal conjuntura, cabe destacar que esse projeto se utiliza do convívio da população na tarefa de suprir as necessidades referentes ao resguardo dos saberes locais a partir destas estalagens turísticas.

Logo, um número relevante de pousadas se beneficia da implantação deste projeto, principalmente em Minas Gerais, onde a história se formou com grande influência desta categoria de hospedagem (pousadas históricas). Alguns municípios possuem magníficos estabelecimentos em casarões de imensa valia para o povo local, como Tiradentes, São João del Rei, Sabará, Brumadinho, Mariana, Diamantina e Ouro Preto, este último sendo o destaque, pois representa uma continuidade histórica que contribuiu para o fortalecimento da identidade nacional (DIAS, 2006).

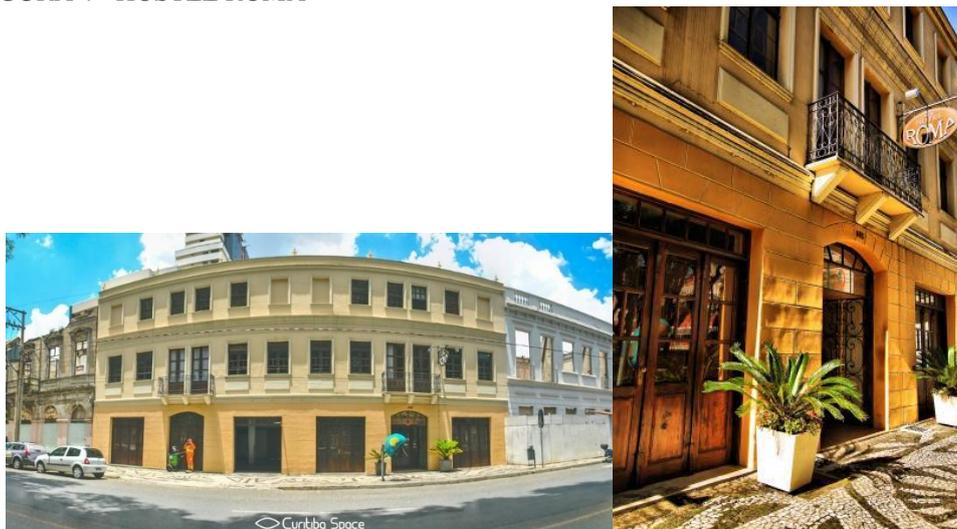
FIGURA 3 - POUSADA HOSPEDARIA ANTIGA – OURO PRETO, MINAS GERAIS



FONTE: Pousada Hospedaria Antiga (2018).

O Hostel Roma foi o primeiro hotel do destino turístico Curitiba, sendo sua estrutura tombada em 1985. Hoje, funciona como um albergue da juventude. Situa-se em um edifício elegante e restaurado do século passado (MAROS, 2015). A respeito de tal empreendimento cabe destacar que o Ministério Público, do Estado do Paraná, penalizou os empreendedores responsáveis pelo Hostel Roma, em Curitiba, por executar mudanças internas não autorizadas pelos órgãos de proteção ao patrimônio. A decisão da justiça visou a permanência da infraestrutura como um bem de relevância pública devido a sua importância histórica.

FIGURA 4 - HOSTEL ROMA



FONTE: Curitiba Space (2018); Tripadvisor (2018).

Mas nem todas as medidas se tornam eficazes e cautelosas quando se debate os cuidados ao patrimônio cultural. Como exemplo de tal contexto, tem-se o caso do Hotel Internacional dos Reis Magos, em Natal-RN, inaugurado em 1965 e abandonado em 1995, que é considerado um exemplar do modernismo fora do eixo geográfico Sudeste/Centro-Oeste, cujos ícones arquitetônicos modernistas tem sido alvo de diversos estudos nacionais e internacionais (COSTA *et al.*, 2016). Negligenciado desde seu abandono, causou revolta o anúncio de que o grupo Hotéis Pernambuco S/A demoliria a sua estrutura para a construção de centros comerciais. Teve liminar de tombamento pelo IPHAN rejeitado pela procuradoria, que defendeu que não há qualquer apelo histórico, turístico, paisagístico e arquitetônico que impeça a demolição da estrutura (G1, 2017). Destaca-se, que até o término desta pesquisa, o destino do antigo hotel ainda se apresenta incerto, causando discussões a respeito de sua importância histórica.

FIGURA 5 - HOTEL INTERNACIONAL DOS REIS MAGOS



FONTE: Lugares Esquecidos (2018); Urban Sketchers Brasil (2018).

A partir dos exemplos apresentados pode-se inferir que, na maioria dos casos, o patrimônio vem sendo preservado a partir da ‘apropriação’ de seus espaços por empreendimentos hoteleiros que buscam atrair seus hóspedes tanto com a história da localidade quanto com as características inerentes à arquitetura do edifício. Entretanto, há ainda espaços em que as pessoas precisam enxergar a importância de sua história para ser considerado relevante para o desenvolvimento de um empreendimento hoteleiro que tem como intuito preservar a arquitetura e as histórias do local

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No Brasil, o descaso com o bem público é algo preocupante nas posições em que envolvam a salvaguarda de edifícios que remetem à história da população. A realidade percebida no período em que uma estrutura fica abandonada mostra que os processos de vigilância, acautelamento e preservação são lentos, e burocráticos, pois necessita-se que se firmem acordos público-privados para que haja uma concretização na preservação. Desta maneira, percebe-se que uma das opções relevantes a ser empregada para retirar patrimônios abandonados de um status alarmante e lhes devolver o aparato é: entregar-lhes aos cuidados de gestores de companhias privadas que realmente estejam apreensivos com a atual condição dos estabelecimentos.

Consequentemente, administradores hoteleiros devem compreender que a responsabilidade para a preservação dos monumentos estará alinhada com suas ações, bem como são sujeitas à intervenção do Estado sempre que este constatar que a forma como se estão sendo conduzidos os trabalhos podem prejudicar a salvaguarda da história e da arquitetura local. Porém, em alguns casos, como visto no exemplo potiguar, os interesses econômicos por vezes surgem como foco principal da concessão de direito a posse de tais empreendimentos, nem que para isso precise converter a sua estrutura ou simplesmente implodi-las. Nestes casos, a linha de raciocínio engloba somente os efeitos de curto prazo, não dando valor aos antigos empreendimentos hoteleiros como potenciais atrativos turísticos.

A partir de tal perspectiva, identifica-se que o Brasil avançou passos relevantes no contexto da conservação de monumentos históricos que serviram de receptivos aos turistas ao decorrer de sua história, mesmo que o tempo entre o planejamento dos projetos até a execução de suas ações seja considerável. Porém, há muito o que discutir para que o país consiga um

patamar de sucesso, ou seja, para que possa se tornar um modelo devido às suas medidas de eficácia na preservação do bem histórico-cultural.

Como pesquisas futuras, podem-se desenvolver pesquisas mais aprofundadas a respeito da temática, principalmente, utilizando-se um maior número de empreendimentos hoteleiros. Pode-se analisar, ainda, a percepção dos consumidores quanto a importância desses edifícios para a salvaguarda da história do destino turístico.

## REFERÊNCIAS

ALDRIGUI, M. **Meios de Hospedagem**. São Paulo: Aleph, 2007 (Coleção ABC do Turismo).

ARANTES, A. A. O Patrimônio Cultural e seus Usos: a dimensão urbana. **Habitus**, Goiânia, v. 1, n. 4, p.425-435, 2006.

BRASIL. **Constituição**. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRUSADIN, L. B.; SILVA, R. H. O Uso Turístico do Patrimônio Cultural em Ouro Preto. **Revista de Cultura e Turismo**, v. 6, n. 1, p.69-89, 2012.

CALDAS, K. V.; SANTOS, C. A.A. Cartas Patrimoniais, Legislação e Restauração do Grande Hotel de Pelotas: breves considerações. **Seminário de História da Arte**, v. 1, n. 3, p. 1-14, 2013

COSTA, A. V. F.; CRUZ, L. H.; PINHEIRO, M. G. R. As Contribuições da Pesquisa Histórica para a Preservação do Patrimônio Edificado: o Caso do Hotel Internacional Reis Magos. Natal/RN. In: SEMINÁRIO DOCOMOMO BR, **Anais...XI**, Recife, 2016.

COSTA, F. R. **Turismo e patrimônio cultural: interpretação e qualificação**. São Paulo: Senac, 2009.

DIAS, R. **Turismo e patrimônio cultural: recursos que acompanham o crescimento das cidades**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

G1. **Em Natal, Iphan desiste de tentar impedir demolição do antigo hotel Reis Magos**. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/em-natal-iphan-desiste-de-tentar-impedir-demolicao-do-antigo-hotel-reis-magos.ghtml>> Acesso em: 15 de set. de 2018.

HOTELNEWS. **Brasília Palace é o primeiro hotel histórico do Brasil**. 2012. Disponível em: <[http://www.revistahotelnews.com.br/portal/noticia.php?req\\_url=006&id\\_noticia=1466](http://www.revistahotelnews.com.br/portal/noticia.php?req_url=006&id_noticia=1466)> Acesso em: 15 de set. de 2018.

LEÃO, S. L. C. Os antigos hotéis de Porto Alegre. **Arqtexto**, p. 04-12, 2000.

LEMOS, C, A.C. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo:Brasiliense, 2000.

LEMOS, M. Brasília Palace: para quem procura mais que uma hospedagem na capital. **Across the Universe**, 2017. Disponível em: <<https://acrosstheuniverse.blog.br/brasil-palace-para-quem-procura-mais-que-uma-hospedagem-na-capital/>> Acesso em: 15 de set. 2018.

LIMA, A. (Org.). O direito para o Brasil socioambiental. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

LUCENA, F. História do Copacabana Palace. **Diário do Rio de Janeiro**, 2015. Disponível em: <<https://diariodorio.com/historia-do-copacabana-palace/>> Acesso em: 15 de set. 2018.

LUCHIARI, M T. D. P. A reinvenção do patrimônio arquitetônico no consumo das cidades. **GEOUSP**, v. 17, n. 17, p. 95-105, 2005.

MAROS, A. Falta de preservação de imóvel em Curitiba leva a justiça a multar donos do Hostel Roma. **Gazeta do Povo**, 2015. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/falta-de-preservacao-de-imovel-em-curitiba-leva-justica-a-multar-donos-do-hostel-roma-eo718c5ucs1kmjuzeqnd5yvq>> Acesso em: 15 de set. 2018.

MARTINHO, H. M. G.; FERREIRA, R. M. Visão sobre o patrimônio edificado hoteleiro: a importância do saber histórico e ambiental. **Revista Direito Mackenzie**, vol. 11, n. 01, p. 92-108, 2017.

MAURICIO, M. M. **Hotelaria e Memória Social**: um olhar sobre os hotéis signo. Monografia (Graduação em Turismo). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

MAURICIO, M. M. Os diferentes usos do patrimônio: Uma Discussão sobre a apropriação Turística de Bens Culturais. **Seminário Internacional – Políticas Culturais. Anais...** V, 2014.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem**. 2010.

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa**: abordagem teórico-prática. Campinas: Papirus, 1997.

RODRIGUES, M. Copacabana Palace completa 95 anos e G1 faz tour no hotel; veja vídeo. **G1**, 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/08/13/copacabana-palace-completa-95-anos-e-g1-faz-tour-no-hotel-veja-video.ghtml>> Acesso em: 15 de set. de 2018.

SILVA, A. E. **Conceitos**: Pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. Setor de Ciências Humanas, Universidade Estadual do Piauí, Piracuruca, 2012.

SPOLON, A. P. Os Sentidos e os Significados dos Artefatos Culturais na Economia Contemporânea: proposta de interpretação dos edifícios hoteleiros instalados nas cidades. **Revista Turismo em Análise**, v. 22, n. 2, p.341-366, 2011.

SIQUEIRAD, M. D. S.; FERREIRA, M. G.; PINTO, R. da C. A conservação e utilização do patrimônio cultural: um estudo sobre os meios de hospedagens no Brasil. In: SEMANA PARANAENSE DE TURISMO DA UFPR, 25., 2018, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2018, p. 1-13

---

UMBELINO, J. Turismo e Patrimônio: algumas ideias para reflexão. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, vol. 01, n. 01, p. 21-26, 2004.

VIEIRA, E. **Qualidade em serviços hoteleiros: a satisfação do cliente é função de todos.** Caxias do Sul: Educus, 2004.